

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SEI nº 0008227-66.2024.6.26.8000

OBJETO: contratação dos serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ao vivo ou gravado, legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE), gravado, e audiodescrição (AD), gravado, em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas por este Regional, dentro do Estado de São Paulo, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente, sob demanda.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão - SEACCESS

Coordenadoria: Coordenadoria de Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade - COAIS

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições - SEPLAN

E-mail: seaccess@tre-sp.jus.br

Ramal: 2462

Responsável: Gabriela Aparecida Fabre Augusto

PAC 2024: Item 04 da SEPLAN (R\$ 432.066,00)

Previsão de contratação do objeto: 05/08/2024

Fonte de recursos orçamentários: Valor previsto na proposta orçamentária ou indicação do modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias, etc.): Valor previsto na proposta orçamentária.

Critério de sustentabilidade: (X) Sim ou () Não, porque _____

Aspecto Social: Os serviços deverão ser prestados por empresas que comprovem o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, bem como em consonância ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 401/2021, art.10.

Critério de acessibilidade: (X) Sim ou () Não, porque _____

O critério de acessibilidade utilizado é o da acessibilidade comunicacional, visando garantir a acessibilidade de comunicação às pessoas com deficiência auditiva e visual, no âmbito da Justiça Eleitoral paulista, por meio dos serviços de tradução/interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), Legendas para Surdos e Ensurdecidos – (LSE) e Audiodescrição (AD).

1. VISÃO GERAL

1.1. O presente documento foi realizado por esta Unidade requisitante e visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) para contratação dos serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ao vivo ou gravado, legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE), gravado, e audiodescrição (AD), gravado, em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE-SP), dentro do Estado de São Paulo, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

1.2. Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- Constituição Federal, art. 3º, IV, e 5º, caput;
- Lei nº 13.146/2015, em especial os arts. 67 e 71;
- Decretos nº 6.949/2009 e 186/2008, que promulgam a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em especial o art. 21;
- Decreto Federal nº 5.626/2005, art. 26, § 2º e § 3º;
- Resolução nº 23.381/2012 do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução CNJ nº 401/2021;
- Plano Estratégico Institucional do TRE-SP;
- Resolução TRE-SP nº 503/2020;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU;
- Recomendação CNJ nº 81/2020; e
- Demais leis, normas e regulamentos pertinentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A referida contratação tem como objetivos:

- garantir, nos termos das legislações em vigor, a acessibilidade de comunicação às pessoas com deficiência auditiva e visual, no âmbito da Justiça Eleitoral paulista, por meio dos serviços de tradução/interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), Legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE) e audiodescrição (AD);
- assegurar que a pessoa com deficiência auditiva e visual tenha garantido o acesso à justiça, inclusive quando figurar em um dos polos da ação ou atuar como testemunha, participar da lide posta em juízo, advogado(a), defensor(a) público(a), magistrado(a) ou membro do Ministério Público;
- permitir o acesso ao conteúdo de todos os atos processuais do interesse da pessoa com deficiência visual ou auditiva, inclusive no exercício da advocacia; e
- promover o aprimoramento contínuo das condições de trabalho para os(as) servidores(as) com deficiência auditiva ou visual.

2.2. Ressalta-se que os recursos de acessibilidade objeto de estudo neste ETP, inicialmente, eram vistos como recursos voltados apenas às pessoas com deficiência visual ou auditiva. No entanto,

com a evolução do tema e a percepção das vantagens que tais soluções poderiam trazer para o cotidiano das pessoas, passou-se à compreensão de que a audiodescrição (AD) e a legendagem (LSE) podem oferecer uma melhor compreensão da mensagem que está sendo transmitida também para pessoas com dislexia e Transtorno do Espectro Autista - TEA, pessoas idosas, crianças, pessoas com baixo letramento ou com dificuldade cognitiva, tornando-os, assim, recursos de ampla utilidade, podendo ser usufruídos por qualquer pessoa, tenha ela deficiência ou não.

O projeto visa o atendimento da legislação que trata sobre o tema da acessibilidade comunicacional, buscando a conformidade jurisdicional.

- Nesse contexto, o art. 4º e seus incisos da **Resolução CNJ nº 401/21**, dispõe sobre as necessidades de o Poder Judiciário implementar medidas para a promoção da acessibilidade:

Art. 4º Para promover a acessibilidade, o Poder Judiciário deverá, entre outras atividades, implementar:

I – o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da audiodescrição, da subtítuloção, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação;

II – a nomeação de tradutor(a) e intérprete de Libras, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em curso oficial de tradução e interpretação de Libras ou detentores do certificado de proficiência em Libras;

[...]

IV – a oferta de atendimento ao público em Libras;

[...]

VI – recursos de acessibilidade nas comunicações televisionadas ou em vídeos no formato on-line;

[...]

XIII – a adequação de procedimentos judiciais que garantam a acessibilidade isonômica aos serviços da justiça e a prestação jurisdicional sem barreiras.

- O mesmo normativo prevê em seu art. 4º, § 2º, a possibilidade de oferta de intérprete em Libras por meio de videoconferência ou por qualquer outro meio de tecnologia assistiva.

No que se refere ao uso de legendas em conjunto à Língua Brasileira de Sinais (Libras), segundo o Guia de Comunicação e Eventos Acessíveis (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/publicacoes/?p=295953), elaborado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência da Cidade de São Paulo (pág. 58), a necessidade de se aliar o uso de ambos os recursos se deve ao fato de que muitas pessoas surdas não são totalmente alfabetizadas em Português e, sim, em Libras. E mesmo as pessoas com deficiência auditiva alfabetizadas em Português podem sentir dificuldade para acompanhar a legenda.

Ainda, a contratação se faz necessária para promover o amplo e irrestrito direito do acesso das

pessoas cegas e surdas nas sessões plenárias, em audiências, no atendimento ao(à) cidadão(ã), nos eventos, independentemente de sua natureza, com público interno e externo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, inclusive naqueles virtuais, em conformidade com as normas abaixo transcritas:

- Resolução TRE-SP nº 503/2020, de 16 de outubro de 2020:

Art.1º. Instituir, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, a Política de Acessibilidade e Inclusão destinada às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Esta Política busca adotar medidas de promoção do exercício da cidadania dos eleitores e das eleitoras, servidores e servidoras e colaboradores e colaboradoras com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, garantindo o acesso amplo e irrestrito, e, para isso, eliminar qualquer dificuldade que possa impossibilitar ou reduzir a igualdade de oportunidades.

Art. 2º. A Política de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo norteará a atuação das unidades da Secretaria deste Tribunal, dos cartórios eleitorais e demais unidades de atendimento ao público.

Parágrafo único. O disposto no caput deverá ser observado em especial no que se refere à aprovação dos projetos que envolvam comunicação, informação, atendimento e prestação de qualquer serviço ao público no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

Art.5º. A Política de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo orienta-se pelas seguintes diretrizes:

.....

X. desenvolvimento e aprimoramento de canais de comunicação acessíveis, incluindo a propagação da Libras como meio de comunicação oficial, em concordância com a legislação vigente.

- Constituição Federal de 1988, artigos 3º, IV, e 5º, caput: tem como objetivo fundamental a promoção e a proteção do bem de todas as pessoas, com e sem deficiência, afastando quaisquer formas de discriminação e a igualdade como um direito, visando promover um tratamento igualitário;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em especial os arts. 67 e 71;
- Decretos 6.949/2009 e 186/2008, que promulgaram a Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em especial o art. 21;
- Decreto Federal nº5.626/2005, art. 26, §§ 2º e 3º, que dispõe que o atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva pelo Poder Público, empresas concessionárias e permissionárias e órgãos da administração pública direta e indireta poderão utilizar de central de intermediação da comunicação com recursos de videoconferência on-line e webchat, para garantir o efetivo e amplo atendimento das pessoas surdas ou com deficiência auditiva;

- Resolução nº 23.381, de 19 de junho de 2012, do Tribunal Superior Eleitoral, que instituiu o Programa de Acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Plano Estratégico Institucional do TRE-SP, em consonância com os valores Acessibilidade e Responsabilidade Social e, dentre os seus macrodesafios, tem a garantia dos direitos fundamentais e o fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU): ODS 4 - Educação de Qualidade, ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS 10 – Redução das Desigualdades e ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
- Recomendação CNJ nº 81, de 06 de novembro de 2020:

Art. 1º Esta Recomendação propõe procedimentos para o adequado tratamento das pessoas com deficiência auditiva, visual ou ambas, acusadas, réis, condenadas em processo criminal ou adolescentes em conflito com a lei, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito da justiça criminal e da infância e adolescência.

- Ranking da Transparência realizado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em que há questões relacionadas a ferramentas e iniciativas que proporcionem a acessibilidade comunicacional em manifestações públicas, como a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) e audiodescrição (AD).
- Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples¹: A linguagem simples também pressupõe acessibilidade: os tribunais devem aprimorar formas de inclusão, com uso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de audiodescrição ou outras ferramentas similares, sempre que possível.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa deverá apresentar os seguintes requisitos:

- **LIBRAS AO VIVO (PRESENCIAL OU NÃO):** para os requisitos técnicos para a interpretação em Libras ao vivo presencial, ao vivo não presencial e ao vivo híbrido, recomenda-se seguir os requisitos básicos apresentados no Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura², bem como a prestação do serviço **deverá** estar em consonância com os requisitos previstos na norma técnica ABNT NBR 15290:2016 e ABNT NBR 15599:2008;

- **LIBRAS GRAVADO:** Para os requisitos técnicos para a interpretação em Libras gravado recomenda-se seguir os requisitos básicos apresentados no Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura³, bem como a prestação do serviço

¹ Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça. Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

² Disponível em Site Enap – Escola Nacional de Administração Pública – [Guia para Produções Audiovisuais do Ministério da Cultura](#)

³ Disponível em Site Enap – Escola Nacional de Administração Pública – [Guia para Produções Audiovisuais do Ministério da Cultura](#)

deverá estar em consonância com os requisitos previstos na norma técnica ABNT NBR 15290:2016 e ABNT NBR 15599:2008.

- **AUDIODESCRIÇÃO (AD):** A **DETENTORA** executará os serviços com base na norma técnica ABNT NBR 16452:2016 e, sempre que aplicável, com base na norma técnica ABNT NBR 15290:2016 e ABNT NBR 15599:2008.

Caso haja atualizações dos requisitos da norma técnica ABNT NBR 16452:2016, ABNT NBR 15.290:2016, ABNT NBR 15599:2008 e nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, estas devem ser atendidas pela **DETENTORA** durante a execução contratual.

- **LEGENDAGEM (LSE):** O serviço de legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) deverá ser executado de acordo com o especificado na norma técnica ABNT NBR 15290:2016 e ABNT NBR 15599:2008. Ainda, recomenda-se seguir os parâmetros técnicos de Legenda para Surdos e Ensurdecidos (LSE) definidos no Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura⁴.

Caso haja atualizações dos requisitos da norma técnica ABNT NBR 15290:2016, ABNT NBR 15599:2008 e nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, estas devem ser atendidas pela **DETENTORA** durante a execução contratual.

3.2. Para garantir boa visualização do conteúdo, a legendagem deverá estar posicionada de modo que não cubra o material visual do vídeo.

3.3. A **DETENTORA** deverá se certificar que a logomarca institucional do TRE-SP, entre outras que eventualmente estiverem presentes na mídia, não seja coberta pela legendagem.

3.4. Conforme previsão do Termo de Referência, deverá ser incluída a edição do arquivo nos serviços de Libras gravado, audiodescrição e legendagem.

3.5. A Detentora deverá apresentar periodicamente a comprovação do cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei nº 8.213/91, em cumprimento ao disposto no art. 10 da resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades dos itens foram estimadas para 12 (doze) meses.

Item 1 – Item independente - Serviço de tradução e interpretação em Libras ao vivo

Os quantitativos definidos para este Item 1 - item independente foram baseados em estimativas, podendo vir a ser solicitada quantidade menor de horas de serviço.

No que se refere à previsão de eventos, foi considerada na estimativa de cálculo a previsão anual de realização de eventos, baseado em consultas realizadas com as Unidades do TRE-SP (doc. SEI 5444216), conforme demonstrado abaixo:

⁴ Disponível em Site Enap – Escola Nacional de Administração Pública – [Guia para Produções Audiovisuais do Ministério da Cultura](#)

Serviço	Horas total/serviço
Item 1: Libras ao vivo (presencial ou não) por hora	543h
TOTAL	543h

Unidades do TRE-SP	LIBRAS AO VIVO
	Total Eventos e Capacitações (h)
Coordenadoria de Cerimonial e Eventos	30
Secretaria de Planejamento Estratégico e Eleições	30
Secretaria de Gestão de Pessoas	18
Secretaria de Gestão da Informação e Documental	15
Margem de solicitações não previstas (com base em análise SEACCESS de eventos 2023)	50
	Total Sessões Plenárias
Secretaria Judiciária	400
Total de horas	543

A critério da Unidade Demandante do serviço, e a depender do tipo de evento a ser realizado, poderá ser solicitada a realização de teste e calibragem com antecedência à data do evento, objetivando realizar ajustes técnicos e calibragem com os(as) intérpretes de Libras que atuarão no evento. Considerando que o teste de calibragem mencionado será objeto de remuneração, e as Unidades consultadas para elaboração da estimativa de quantidade deste ETP não possuem conhecimento técnico prévio suficiente para solicitar essa demanda, esta Unidade de Acessibilidade ajustou o quantitativo prevendo o uso de igual montante de horas solicitadas pelas áreas como horas a atender os testes de calibragem das solicitações.

Para a estimativa de horas das sessões plenárias, foi considerado o período de 3 meses (outubro a dezembro) de ano eleitoral e 9 meses (janeiro e setembro) de ano não eleitoral.

Em pesquisa às Unidades do TRE-SP, foram relacionados os eventos/capacitações/sessões/ações previstas por essas unidades.

Ainda, destaca-se que a contratação vigente foi amplamente divulgada no âmbito do Tribunal, por meio das Linhas Diretas nº 96 (Secretaria), nº 124 (Capital) e nº 121 (Interior) publicadas em 25 de março de 2024, permitindo que os serviços de acessibilidade comunicacional contratados pelo PEF 53/2023 sejam solicitados por qualquer Unidade da Secretaria e ou Unidade Cartorária. E considerando a impraticabilidade de consultar todas as Zonas Eleitorais acerca do planejamento de seus projetos, foi necessário prever um incremento de horas conforme tabela.

Para o Item 1 – Libras ao vivo foram relacionadas as seguintes solicitações previamente planejadas:

Item 1 – Libras ao vivo

- Estimativa enviada pelas áreas consultadas: 445 horas
- Quantitativo acrescido pela área solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analísados pelas áreas consultadas: 98 horas
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 543 horas

Unidade consultada: Coordenadoria de Cerimonial e Eventos/ Secretaria da Presidência

Tipo do ato: Evento

1. **Nome:** Diplomação - 2 horas
2. **Nome:** Colar do Mérito Eleitoral Paulista – 2 horas
3. **Nome:** COPTREL – 16 horas

Tipo do ato: Sessão Plenária

1. **Nome:** Posse de Membro da Classe Juiz de Direito – 1 hora e meia
2. **Nome:** Posse de Membro da Classe Juiz Federal – 1 hora e meia

Unidade consultada: Secretaria da Judiciária/Coordenadoria das Sessões

Tipo do ato: Sessão Plenária

1. **Nome:** Sessões ordinárias – 400 horas

Unidade consultada: Secretaria de Gestão da Informação e Documental

Tipo do ato: Evento

1. **Nome:** Comemoração do Dia da Memória do Poder Judiciário – 2 horas
2. **Nome:** Evento sobre LGPD previsto – 4 horas

Tipo do ato: Sessão Plenária

1. **Nome:** Entrega da Medalha Mário Guimarães – 1 hora e meia

Unidade consultada: Secretaria de planejamento Estratégico e de Eleições/COAIS

Tipo do ato: Evento

1. **Nome:** Semana do Meio Ambiente – 1 hora e 45 minutos
2. **Nome:** Selo Boas Práticas de Sustentabilidade – 1 hora e 45 minutos
3. **Nome:** Jornada Sustentável – 1 hora e 45 minutos
4. **Nome:** Eventos da Rede Sustentação – 1 hora e 45 minutos
5. **Nome:** Rodas e conversa – 2 horas
6. **Nome:** Setembro Acessível – 2 horas

Tipo do ato: Capacitação

1. **Nome:** Eleições – 2 horas

Na consulta realizada com as áreas do TRE-SP foi solicitado o preenchimento da previsão de todos os serviços em minutos de modo a não causar mal-entendidos, no entanto, para o item 1 Libras ao vivo, foi realizada a conversão para a medida que será realizada a contratação, ou seja, em horas.

Grupo único, composto pelos itens 2, 3 e 4:

Os quantitativos definidos para este Grupo único foram baseados em estimativas (doc. SEI 5444216), podendo vir a ser solicitada quantidade menor de minutos de serviço.

Esclarece-se que o quantitativo excedente ao somatório das previsões informadas pelas Unidades se justifica em razão de eventos, ações e cursos que serão desenvolvidas pelas Unidades do Tribunal durante a vigência contratual, 2024 e 2025, quantitativo superior às quantidades de eventos já realizados e estimados.

Isto porque, no que tange à previsão de eventos a serem realizados pelo TRE-SP durante a vigência contratual, ao longo de 2024 e 2025, por meio de levantamento realizado pelas Unidades, foram identificadas diversas situações, entre eventos/cursos/ações, que envolvem a participação do público interno e/ou externo e que são passíveis de uso dos recursos de acessibilidade.

Item 2 – Libras Gravado

- Estimativa enviada pelas áreas consultadas: 1.540 minutos
- Quantitativo acrescido pela área solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analizados pelas áreas consultadas: 1.330 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 2.870 minutos

Item 3 – Audiodescrição (AD) gravada

- Estimativa enviada pelas áreas consultadas: 1.390 minutos
- Quantitativo acrescido pela área solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analizados pelas áreas consultadas: 2.410 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 3.800 minutos

Item 3 – Legendagem (LSE) gravada

- Estimativa enviada pelas áreas consultadas: 4.040 minutos
- Quantitativo acrescido pela área solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analizados pelas áreas consultadas: 660 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 4.700 minutos

As correções foram realizadas no sentido de equalizar a necessidade de um ou outro serviço, a exemplo dos eventos que utilizarão o recurso de Libras ao vivo e que, via de regra, as mídias com a gravação desses eventos deverão ser enviadas para a empresa inserir o recurso de legendagem, de modo a atender qualquer público com quaisquer tipos de deficiência.

Além disso, após análise da resposta das estimativas pelas unidades consultadas, a unidade solicitante identificou a necessidade de alguns ajustes pontuais nas previsões.

Desse modo, segue abaixo tabela resumida dos quantitativos finais para cada item:

Serviço	Minutos total/serviço
Item 2: Libras gravado	2.870
Item 3: Audiodescrição (AD) gravada	3.800
Item 4: Legendagem (LSE) gravada	4.700
TOTAL	11.370

Em pesquisa às Unidades do TRE-SP, foram relacionados os eventos/capacitações/sessões/ações previstas por essas unidades.

Item 2 – Serviço de tradução e interpretação em Libras pré-gravado: 2.870 minutos/ano

No que se refere à previsão de eventos, foram considerados na estimativa de cálculos a previsão da vigência contratual, 2024 e 2025 de gravação de vídeos, baseado em consultas realizadas com as Unidades do TRE-SP, conforme demonstrado abaixo:

Coordenadoria da Escola Judicial Eleitoral Paulista - COEJEP

- Estimativa enviada pela área consultada: 420 minutos
- Quantitativo acrescido pela área solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analizados pelas áreas consultadas: 0 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 420 minutos

Secretaria de Planejamento Estratégico de Eleições - SEPLAN

- Estimativa enviada pela área consultada: 300 minutos
- Quantitativo acrescido pela área solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analizados pelas áreas consultadas: 1.330 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 1630 minutos

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

- Estimativa enviada pela área consultada: 300 minutos
- Quantitativo acrescido pela área solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analizados pelas áreas consultadas: 0 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 300 minutos

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

- Estimativa enviada pela área consultada: 400 minutos
- Quantitativo acrescido pela área solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analizados pelas áreas consultadas: 0 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 400 minutos

Secretaria de Gestão da Informação e Documental - SGID

- Estimativa enviada pela área consultada: 120 minutos
- Quantitativo acrescido pela área solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analísados pelas áreas consultadas: 0 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 120 minutos

As correções foram realizadas no sentido de equalizar a necessidade de um ou outro serviço, a exemplo dos eventos que utilizarão o recurso de Libras ao vivo e que, via de regra, as mídias com a gravação desses eventos deverão ser enviadas para a empresa inserir o recurso de legendagem, de modo a atender qualquer público com quaisquer tipos de deficiência.

Desse modo, segue abaixo tabela resumida dos quantitativos finais para cada unidade consultada:

Unidades do TRE-SP	LIBRAS GRAVADO
	Total Eventos e Capacitações
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Paulista	420
Secretaria de Planejamento Estratégico e Eleições	1630
Secretaria de Gestão de Pessoas	300
Secretaria de Comunicação Social	400
Secretaria de Gestão da Informação e Documental	120
Total de minutos	2870

Para o Item 2 – Libras gravado foram relacionadas as seguintes solicitações previamente planejadas:

Unidade consultada: Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Paulista/COEJEP

Tipo do ato: Evento (Palestras)

1. **Nome:** Aula de encerramento da Pós-Graduação – 60 minutos
2. **Nome:** Aula magna da pós-graduação – 60 minutos

Tipo do ato: Capacitação

1. **Nome:** Curso - Roteiro Prático das Ações Eleitorais – 2024 – 300 minutos

Unidade consultada: Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições/SEPLAN e Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade/COAIS

Tipo do ato: Evento

1. **Nome:** Semana do Meio Ambiente – 90 minutos
2. **Nome:** Abril Indígena – 90 minutos
3. **Nome:** Diálogos Transformadores – 120 minutos
4. **Nome:** Setembro Acessível – 120 minutos

Tipo do ato: Capacitação

1. **Nome:** Eleições – 120 minutos

Unidade consultada: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) / Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança (COEDE)

Tipo do ato: Capacitação

1. **Nome:** 6 edições das trilhas de aprendizagem - 3 edições em 2024 e 3 edições em 2025, acrescido de vídeos para cursos diversos – 120 minutos

Item 3 – Serviço de Audiodescrição pré-gravado: 3.800 minutos/ano

No que se refere à previsão de eventos, foram considerados na estimativa de cálculos a previsão da vigência contratual, 2024 e 2025 de gravação de vídeos, baseado em consultas realizadas com as Unidades do TRE-SP, conforme demonstrado abaixo:

Coordenadoria de Cerimonial e Eventos (COEVE)

- Estimativa enviada pela área consultada: 0 minutos
- Quantitativo acrescido pela área solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analísados pelas áreas consultadas: 480 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 480 minutos

Coordenadoria da Escola Judicial Eleitoral Paulista - COEJEP

- Estimativa enviada pela área consultada: 0 minutos
- Quantitativo acrescido pela área solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analísados pelas áreas consultadas: 420 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 420 minutos

Secretaria de Planejamento Estratégico de Eleições - SEPLAN

- Estimativa enviada pela área consultada: 600 minutos
- Quantitativo acrescido pela unidade solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analísados pelas áreas consultadas: 910 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 1.510 minutos

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

- Estimativa enviada pela área consultada: 300 minutos
- Quantitativo acrescido pela unidade solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analísados pelas áreas consultadas: 120 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 420 minutos

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

- Estimativa enviada pela área consultada: 400 minutos

- Quantitativo acrescido pela unidade solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analísados pelas áreas consultadas: 0 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 400 minutos

Secretaria de Gestão da Informação e Documental - SGID

- Estimativa enviada pela área consultada: 90 minutos
- Quantitativo acrescido pela unidade solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analísados pelas áreas consultadas: 480 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 570 minutos

As correções foram realizadas no sentido de equalizar a necessidade de um ou outro serviço, a exemplo dos eventos que utilizarão o recurso de Libras ao vivo e que, via de regra, as mídias com a gravação desses eventos deverão ser enviadas para a empresa inserir o recurso de legendagem, de modo a atender qualquer público com quaisquer tipos de deficiência.

Desse modo, segue abaixo tabela resumida dos quantitativos finais para cada unidade consultada:

Unidades do TRE-SP	Audiodescrição GRAVADO
	Total Eventos e Capacitações
Coordenadoria de Cerimonial e Eventos	480
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Paulista	420
Secretaria de Planejamento Estratégico e Eleições	1510
Secretaria de Gestão de Pessoas	420
Secretaria de Comunicação Social	400
Secretaria de Gestão da Informação e Documental	570
Total de minutos	3800

Para o Item 3 – Audiodescrição gravado foram relacionadas as seguintes solicitações previamente planejadas:

Unidade consultada: Secretaria de Gestão da Informação e Documental (SGID)

Tipo do ato: Evento

1. **Nome:** Documentário sobre Fake News - 90 minutos

Unidade consultada: Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições (SEPLAN) e Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade (COAIS)

Tipo do ato: Evento

1. **Nome:** Rodas e conversa – 240 minutos
2. **Nome:** Setembro Acessível – 240 minutos

Tipo do ato: Capacitação

1. **Nome:** Eleições – 120 minutos

Unidade consultada: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) / Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança (COEDE)

Tipo do ato: Capacitação

1. **Nome:** 6 edições das trilhas de aprendizagem - 3 em 2024 e 3 em 2025 + vídeos para cursos diversos – 120 minutos

Item 4 - Serviço de legenda pré-gravado: 4.700 minutos/ano

Para o serviço de legendagem, entende-se que, em regra, todos os vídeos que possuam o recurso da Língua Brasileira de Sinais – Libras, devem contar, necessariamente, com o recurso de legendagem, de modo a auxiliar na compreensão do conteúdo transmitido, ou ser utilizada como forma alternativa de comunicação para as pessoas surdas ou com deficiência auditiva, mas que não tenham conhecimento em Libras, por exemplo. Somando-se a isso, contam-se eventos e capacitações que ocorrerão ao vivo com recurso de Libras e posteriormente será inserida legendagem. Ademais, acrescenta-se ainda, materiais com pouco ou nenhum conteúdo imagético que contará com recurso de legendas, dispensando-se, assim, o recurso de audiodescrição.

Assim, no que se refere à previsão de eventos e capacitações, foram considerados na estimativa de cálculos a previsão da vigência contratual, 2024 e 2025 de gravação de vídeos, baseado em consultas realizadas com as Unidades do TRE-SP, conforme demonstrado abaixo:

Coordenadoria de Cerimonial e Eventos (COEVE)

- Estimativa enviada pela área consultada: 0 minutos
- Quantitativo acrescido pela unidade solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analizados pelas áreas consultadas: 480 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 480 minutos

Coordenadoria da Escola Judicial Eleitoral Paulista - COEJEP

- Estimativa enviada pela área consultada: 420 minutos
- Quantitativo acrescido pela unidade solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analizados pelas áreas consultadas: 0 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 420 minutos

Secretaria de Planejamento Estratégico de Eleições - SEPLAN

- Estimativa enviada pela área consultada: 2.410 minutos
- Quantitativo acrescido pela unidade solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analizados pelas áreas consultadas: 0 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 2.410 minutos

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

- Estimativa enviada pela área consultada: 360 minutos
- Quantitativo acrescido pela unidade solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analísados pelas áreas consultadas: 60 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 420 minutos

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

- Estimativa enviada pela área consultada: 400 minutos
- Quantitativo acrescido pela unidade solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analísados pelas áreas consultadas: 0 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 400 minutos

Secretaria de Gestão da Informação e Documental - SGID

- Estimativa enviada pela área consultada: 450 minutos
- Quantitativo acrescido pela unidade solicitante para atender eventos/cursos/ações não previstos/analísados pelas áreas consultadas: 120 minutos
- Estimativa corrigida pela unidade solicitante: 570 minutos

As correções foram realizadas no sentido de equalizar a necessidade de um ou outro serviço, a exemplo dos eventos que utilizarão o recurso de Libras ao vivo e que, via de regra, as mídias com a gravação desses eventos deverão ser enviadas para a empresa inserir o recurso de legendagem, de modo a atender qualquer público com quaisquer tipos de deficiência.

Desse modo, abaixo tabela resumida dos quantitativos finais para cada unidade consultada:

Unidades do TRE-SP	Legendagem para Surdos e Ensurdecidos GRAVADO
	Total Eventos e Capacitações
Coordenadoria de Cerimonial e Eventos	480
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Paulista	420
Secretaria de Planejamento Estratégico e Eleições	2410
Secretaria de Gestão de Pessoas	420
Secretaria de Comunicação Social	400
Secretaria de Gestão da Informação e Documental	570
Total de minutos	4700

Para o Item 4 – Legendagem gravado foram relacionadas as seguintes solicitações previamente planejadas:

Unidade consultada: Secretaria de planejamento Estratégico e de Eleições (SEPLAN) /
Coordenadoria de Gestão das Eleições (COGEL)

Tipo do ato: Evento

1. **Nome:** Encontro da Justiça Eleitoral – 600 minutos

Tipo do ato: Capacitação

1. **Nome:** Webinários sobre atos gerais de eleição – 1.200 minutos

Unidade consultada: Secretaria de planejamento Estratégico e de Eleições / COAIS

Tipo do ato: Evento

1. **Nome:** Abril Indígena – 10 minutos
2. **Nome:** Rodas e conversa – 240 minutos
3. **Nome:** Setembro Acessível – 240 minutos

Unidade consultada: Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Paulista (COEJEP)

Tipo do ato: Evento (Palestras)

1. **Nome:** Aula de encerramento da Pós-Graduação – 60 minutos
2. **Nome:** Aula magna da pós-graduação – 60 minutos

Tipo do ato: Capacitação

1. **Nome:** Curso - Roteiro Prático das Ações Eleitorais – 2024 – 300 minutos

Unidade consultada: Secretaria de Gestão da Informação e Documental (SGID)

Tipo do ato: Evento

2. **Nome:** Documentário sobre fake News - 450 minutos

Unidade consultada: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) / Coordenadoria de Educação,
Desenvolvimento e Apoio à Governança (COEDE)

Tipo do ato: Capacitação

2. **Nome:** 6 edições das trilhas de aprendizagem - 3 em 2024 e 3 em 2025 + vídeos para cursos diversos – 120 minutos

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diferentes Soluções de Mercado que podem atender à necessidade:

1ª Solução:

a) Descrição sucinta da solução:

Contratação de empresa de prestação de serviço de interpretação em Libras, Audiodescrição e Legendagem (ao vivo e pré-gravado)

b) Indicação resumida dos serviços e materiais, de consumo e/ou permanente, que compõem a solução com as respectivas quantidades:

Serviço de tradução/interpretação da língua portuguesa para língua de sinais e vice-versa ao vivo, realizada por um profissional disponibilizado pela contratada sob demanda do tribunal. Serviços pré-gravados de audiodescrição, legendagem e Libras de conteúdos audiovisuais.

c) Vantagens e desvantagens:

Vantagens: profissionais à disposição no horário de funcionamento do Tribunal e em horas eventuais conforme o evento a ser realizado, com encargos trabalhistas, tributários, etc., de responsabilidade da empresa contratada.

Desvantagens: indisponibilidade do profissional para necessidades emergenciais, dependência de solicitação prévia mediante ordem de serviço para disponibilidade do profissional.

2ª Solução:

a) Descrição sucinta da solução:

Alocação de Posto de trabalho de intérprete de Libras, profissionais de audiodescrição e profissionais de legendagem com servidores e servidoras do TRE-SP (ao vivo e pré-gravado).

b) Resumo dos serviços e materiais, de consumo e/ou permanente, que compõem a solução com as respectivas quantidades:

Alocação de quatro profissionais qualificados na tradução/interpretação da língua portuguesa para língua de sinais e vice-versa ao vivo para suprir as demandas de unidades cuja atividade necessite de tradução em caráter ordinário. Alocação de um profissional qualificado para realizar audiodescrição. Alocação de um profissional qualificado para realizar legendagem em conteúdos audiovisuais. Alocação de um profissional qualificado para realizar Libras em conteúdos audiovisuais.

c) Vantagens e desvantagens:

Vantagens: maior liberdade para uso do serviço sem depender de solicitação de Ordem de Serviço, maior disponibilidade para execução dos serviços de acessibilidade na totalidade de vídeos produzidos no órgão, disponibilidade de profissional para situações emergenciais e/ou não planejadas que necessitem de profissionais; profissionais à disposição no horário de funcionamento do Tribunal e em horas eventuais conforme o evento a ser realizado, com encargos trabalhistas, tributários, etc., de responsabilidade da empresa contratada.

Desvantagens: maior custo, podendo não ser suficientes a quantidade de profissionais indicada, tendo em vista que muitas vezes há eventos que são simultâneos. Por outro lado, pode ser um custo excessivo também em razão de quando não tiver nenhuma demanda, os profissionais ficarem ociosos.

3ª Solução:

a) Descrição sucinta da solução:

Contratação direta dos intérpretes de Libras, profissionais de audiodescrição e profissionais de legendagem. A ideia seria termos uma lista de profissionais credenciados que nos atenderiam, sob demanda.

b) Resumo dos serviços e materiais, de consumo e/ou permanente, que compõem a solução com as respectivas quantidades:

Contratação individual de profissionais liberais com qualificação técnica na interpretação/tradução de Libras para a Língua Portuguesa e vice-versa em qualquer modalidade em que estas se apresentarem, seja falada (oral/auditiva), seja sinalizada (visual/espacial), seja escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada em sessões no plenário da Corte, eventos, reuniões, seminários, conferências, workshops, cursos, palestras, discursos, apresentações, atendimentos, visitação pública, programas de TV produzidos pelo TRE-SP e outras atividades, eventos e projetos institucionais promovidos por este Tribunal e sob demanda. Contratação individual de profissionais liberais com qualificação para realização de audiodescrição gravada em sessões no plenário da Corte, eventos, reuniões, seminários, conferências, workshops, cursos, palestras, discursos, apresentações, atendimentos, visitação pública, programas de TV produzidos pelo TRE-SP e outras atividades, eventos e projetos institucionais promovidos por este Tribunal e sob demanda. Contratação de profissionais liberais com qualificação para realização de legendagem gravada em sessões no plenário da Corte, eventos, reuniões, seminários, conferências, workshops, cursos, palestras, discursos, apresentações, atendimentos, visitação pública, programas de TV produzidos pelo TRE-SP e outras atividades, eventos e projetos institucionais promovidos por este Tribunal e sob demanda.

c) Vantagens e desvantagens:

Vantagens: menor custo, caso a maioria do serviço a ser prestado se enquadre em valor menor da tabela de honorários.

Desvantagens: o Tribunal pode vir a arcar com possíveis encargos trabalhistas, tributários, etc., decorrentes da contratação direta com o profissional, o que acaba onerando o valor final do contrato. Problemas quanto ao enquadramento legal relacionados ao critério de desempate para preterimento de um profissional em relação a outro da mesma lista, em casos nos quais os serviços são oferecidos pelo mesmo valor.

4ª Solução:

a) Descrição sucinta da solução:

Utilização de software Rybená. A solução Rybená de Acessibilidade para Web consiste em um software especializado para atendimento a pessoas com deficiências e limitações diversas. A solução realiza concomitantemente, tradução de textos da Língua Portuguesa falada no Brasil para Libras, assim como a leitura de textos da Língua Portuguesa falada no Brasil, e converte os textos em português escrito em voz.

b) Resumo dos serviços e materiais, de consumo e/ou permanente, que compõem a solução com as respectivas quantidades:

Contratação de software especializado para tradução de Língua Portuguesa para Libras, conversão de textos em português em voz e avatar do TRE-SP.

c) Vantagens e desvantagens:

Vantagens: instalação fácil, disponibilidade, considerando o acesso online, baixo custo.

Desvantagens: pouca flexibilidade na criação de novos significados a partir da combinação de seus símbolos. Não realiza audiodescrição de imagens, pessoas, cenários e transmissões. Dificuldade de utilização do software para eventos ao vivo devido à forma assíncrona da utilização. Além disso, o software não oferece legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE).

Solução Escolhida:

Relacionam-se os motivos e/ou as justificativas técnicas e econômicas para a escolha da solução destacando o que a faz mais vantajosa entre todas as soluções identificadas:

O TRE-SP realiza sessões plenárias, eventos institucionais, como reuniões de trabalho, seminários, simpósios, missões, encontros e outras atividades correlatas. Dessa forma buscando a plena inclusão da pessoa com deficiência com autonomia no exercício de seus direitos de acesso à informação e na participação na vida pública em igualdade com as demais pessoas, são necessárias a tradução/interpretação da língua portuguesa para língua de sinais e vice-versa, a audiodescrição e a legendagem de conteúdos audiovisuais. Além disso, a Resolução CNJ n. 401/2021, em seu art. 4º, prevê ações de promoção de acessibilidade, e, dentre elas, a implementação do uso da Libras. A Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência (LBI), estabelece em seu artigo 76, § 1º, Inciso III, que os pronunciamentos oficiais devem possuir recursos de acessibilidade comunicacional, dentre eles, a janela com intérprete da Libras.

Entende-se que, diante dos custos envolvidos e da inviabilidade do gerenciamento direto na contratação dos intérpretes, profissionais audiodescritores e legendadores, ou utilização de softwares de acessibilidade, a melhor solução continua sendo a contratação por meio de empresa intermediadora, ou seja, a primeira solução.

A contratação ocorrerá por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica.

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado conforme art. 6º, inciso XIII c/c inciso XXIII, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Optou-se pelo Sistema de Registro de Preço por não haver a certeza de quando os serviços serão necessários e qual a quantidade a ser demandada, consoante estabelecido no inciso V, art. 3º do Decreto nº 11.462/2023:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Pelas características do objeto, especialmente no que se refere à imprevisibilidade das solicitações advindas das áreas do TRE-SP, não é possível estabelecer uma quantidade mínima que poderá ser solicitada em cada Nota de Empenho.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total para o período de 12 meses é: R\$ 578.282,09 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

Foram realizadas diversas consultas de orçamentos com as empresas existentes no mercado, contudo, apenas duas retornaram com o orçamento próximo aos serviços a que se pretende contratar.

	Quantidade Estimada	Orçamento MAV (doc. 5444237)	Orçamento Open Lenses (doc. 5444239)	Preço Unitário (média)	Preço Total (média)
Item 1 – Libras ao vivo	543 horas	R\$ 452,50/dupla hora	R\$ 340,00 presencial R\$ 270,00 remoto	R\$ 265,63/hora	R\$ 144.237,09
Item 2 – Libras Gravado	2870 minutos	R\$ 45,00/ minuto	R\$ 52,00/ minuto	R\$ 48,50/minuto	R\$ 139.195,00
Item 3 – Audiodescrição gravado	3800 minutos	R\$ 40,00/ minuto	R\$ 62,00/ minuto	R\$ 51,00/minuto	R\$ 193.800,00
Item 4 – Legendagem gravado	4700 minutos	R\$ 15,00/ minuto	R\$ 28,00/ minuto	R\$ 21,50/minuto	R\$ 101.050,00
Preço Total (12 meses)					R\$ 578.282,09

- ITEM INDEPENDENTE

Item 1 – Serviço de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, com cessão de uso de imagem e voz, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, na forma ao vivo presencial (executado no local do evento) ou ao vivo não presencial (gravado e reproduzido simultaneamente, de modo virtual) = **preço unitário R\$ 265,63/hora.**

- GRUPO ÚNICO - Composto pelos itens 2, 3 e 4

Item 2 - Serviço de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e vice-versa, com cessão de uso de imagem e voz, na modalidade pré-gravada = **preço unitário R\$ 48,50/minuto**.

Item 3 – Serviço de Audiodescrição (AD) pré-gravado = **preço unitário R\$ 51,00/minuto**.

Item 4 – Serviço de Legendagem (LSE) pré-gravado = **preço R\$ 21,50/minuto**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em razão das peculiaridades dos serviços e no intuito de proporcionar uma melhor definição e especificação de cada uma das demandas, os **itens 2, 3 e 4** foram agrupados em um **Grupo único**.

Dos serviços que estão especificados para a contratação:

Item independente - Item 1:

Item 1 - Serviço de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e vice-versa, com cessão de uso de imagem e voz, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, **na forma ao vivo presencial (executado no local do evento) ou ao vivo não-presencial** (gravado e reproduzido simultaneamente, de modo virtual), **para as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo**, bem como em manifestações públicas, como propagandas institucionais e pronunciamentos oficiais, publicações nas redes sociais, site institucional e canal do YouTube, vídeos informativos e educativos, treinamentos, eventos, reuniões e audiências realizadas nas sedes do TRE/SP, nesta Capital, ou nos Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo. Quantidade estimada: 543 horas.

Grupo único, composto pelos itens 2, 3 e 4:

Item 2 – Serviço de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e vice-versa, com cessão de uso de imagem e voz, na modalidade **pré-gravada**: para ser implantado em conteúdos audiovisuais, incluindo a edição do arquivo, em propagandas institucionais e manifestações públicas, vídeos em geral, como vídeos informativos e educativos, treinamentos, material institucional, documentos digitais disponibilizados ao público em geral e publicações nas redes sociais, site institucional e canal do YouTube. Quantidade estimada: 2.870 minutos.

Item 3 – Serviço de Audiodescrição pré-gravado: em eventos, propagandas institucionais, vídeos, fotos, imagens dinâmicas e estáticas, atividades diversas e demais publicações e projetos institucionais do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, com cessão de uso de voz, dentro do Estado de São Paulo. A audiodescrição deverá ser implantada em conteúdos audiovisuais pré-gravados, incluindo a edição do arquivo. Quantidade estimada: 3.800 minutos.

Item 4 - Serviço de legendagem pré-gravado: sistema de transcrição instantâneo, em língua portuguesa, dos diálogos, dos efeitos sonoros, dos sons do ambiente e demais informações que não poderiam ser percebidos ou compreendidos por pessoas com deficiência auditiva. A legendagem deverá ser implantada em conteúdos audiovisuais pré-gravados, incluindo a edição do arquivo. Quantidade estimada: 4.700 minutos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

1- Em relação aos serviços pré-gravados, quais sejam: Libras pré-gravado – item 2, Audiodescrição (AD) pré-gravado – item 3 e Legendagem (LD) pré-gravado – item 4, a inserção de acessibilidade nos vídeos por empresas diferentes poderia comprometer não só a integridade do vídeo e a qualidade técnica dos acoplamentos, mas também prejudicar o prazo de execução, uma vez que as etapas teriam que ser sucessivas e não simultâneas.

2- A contratação única para os itens 2, 3 e 4 permite que seja mais atrativa para o mercado e promova preços mais baixos, além de otimizar o processo de gestão e fiscalização da ata de registro de preços.

3- Os referidos serviços são correlatos e a união deles em um grupo proporciona a contratação de empresas especializadas em acessibilidade, o que poderá, potencialmente, trazer uma melhor qualidade técnica dos serviços.

4- Já em relação ao serviço de tradução/interpretação de Libras ao vivo (item 1), poderá ser feita uma contratação única, ou seja, a licitante poderá optar por participar apenas da licitação deste item.

Em relação ao serviço de tradução/interpretação de Libras ao vivo (**item 1**), a licitante poderá optar por participar apenas da licitação deste item, pois a sua adjudicação ocorrerá como Item Independente.

A licitante que optar por participar do **Grupo Único** deverá oferecer os **itens 2, 3 e 4 integralmente**. O agrupamento foi feito por razões técnicas e econômicas, sob pena de comprometer o conjunto da solução.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação dos aludidos serviços garantir, nos termos das legislações em vigor, a acessibilidade de comunicação às pessoas com deficiência auditiva e visual, no âmbito da Justiça Eleitoral Paulista, por meio dos serviços de tradução/interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), Legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE) e audiodescrição (AD), em propagandas institucionais e manifestações públicas, vídeos em geral, fotos, imagens dinâmicas ou estáticas, material institucional, documentos digitais disponibilizados ao público em geral e publicações nas redes sociais, site institucional e canal do YouTube.

Assegurar que a pessoa com deficiência auditiva e visual tenha garantido o acesso à justiça, inclusive quando figurar em um dos polos da ação ou atuar como testemunha, participar da lide posta em juízo, advogado(a), defensor(a) público(a), magistrado(a) ou membro do Ministério Público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verificam providências a serem tomadas previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No que tange às contratações correlatas, somente foi identificada a contratação vigente dos serviços: nº da Ata 55/2023 e Ata nº 87/2023 (SEI nº 0011556-57.2022.6.26.8000).

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não há impactos ambientais negativos na contratação dos referidos serviços.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação em comento está em consonância com o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional Eleitoral 2021-2026, aprovado pela Resolução TRE-SP n. 605/2022, que alterou a Resolução TRE-SP n. 546/5021, que estabeleceu o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para o período de 2021 a 2026, alterado pela Res. TRE-SP n. 582/2022, uma vez que:

- alinha-se ao valor “Acessibilidade” do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;
- alinha-se à visão de futuro deste Regional, no sentido de “Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, em especial quanto à transparência, segurança e efetividade, bem como ser reconhecido como um tribunal inovador e sustentável”;
- alinha-se ao Macrodesafio “Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade”, o qual abrange o objetivo estratégico: “Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP”;
- alinha-se ao Macrodesafio “Garantia dos Direitos Fundamentais”, o qual abrange o objetivo estratégico: “Promover a cidadania e a responsabilidade social”, alinhando-se ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10 – Redução das desigualdades e ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes da Agenda 2030.

A contratação em comento garantirá a acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência auditiva e visual, no âmbito da Justiça Eleitoral paulista, cumprindo assim um dos valores previstos no Plano Estratégico deste Regional.

Desse modo, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação dos serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE) e audiodescrição (AD), mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

RESPONSÁVEIS

Gabriela Fabre

Chefe da Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão

De acordo.

Juan Ocampo Bernárdez

Coordenador de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade

De acordo.

Regina Rufino

Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições